

Amor por Araxá

Plano de Governo
Lídia Jordão e Mauro Chaves
2025 – 2028

“Pra cuidar bem de Araxá”

Araxá, 2 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

Diretrizes Estratégicas de Governo	4
1 – Governar com Inovação e Transparência	6
1.1 Planejamento, Controle Interno e Responsabilidade Fiscal.....	6
1.2 Valorização do Servidor Público.....	7
1.3 Governo Digital e Inteligente.....	8
1.4 Comunicação Inteligente e Assertiva.....	9
1.5 Ouvidoria Ativa e Pró-Ativa.....	10
1.6 Inovação e Tecnologia.....	11
1.7 Mobilidade Urbana e Trânsito.....	11
1.8 Obras, Serviços Urbanos e Saneamento.....	12
2 - Cidadania	14
2.1 Saúde	14
2.1.1 Diretrizes Gerais.....	14
2.1.2 Atenção Primária à Saúde - Resolutiva.....	15
2.1.3 Atenção Especializada à Saúde – Integrada e Referenciada.....	15
2.1.4 Setorização das unidades de saúde por especialidades.....	16
2.1.5 Atenção Hospitalar Vocacionada.....	16
2.1.6 Saúde Mental.....	16
2.1.7 Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.....	17
2.1.8 Adesão a outros Programas Articuladores.....	17
2.1.9 Vigilância em Saúde.....	17
2.1.10 Vigilância alimentar e nutricional.....	17
2.1.11 Vigilância Sanitária.....	18
2.1.12 Controle de Endemias e Zoonoses.....	18
2.1.13 Programa de Imunização.....	18
2.1.14 Gestão Participativa e Controle Social.....	18
2.2 Educação	19
2.2.1 Diretrizes Gerais.....	19
2.2.2 - Melhoria da Qualidade do Ensino.....	19

2.2.3 Ampliação do Acesso à Educação.....	20
2.2.4 Valorização dos Profissionais da Educação	20
2.2.5 Modernização da Infraestrutura Escolar	20
2.2.6 Promoção da Inclusão e da Diversidade	21
2.2.7 Fortalecimento da Gestão Educacional	21
2.2.8 Parcerias com a Sociedade.....	21
2.2.9 Investimento na Educação voltada a primeira infância	21
2.2.10 Combate ao Abandono Escolar	22
2.2.11 Preparação para o Mercado de Trabalho	22
2.2.12 Uso das Tecnologias Digitais.....	22
2.2.13 Promoção da Cultura e do Esporte	22
2.2.14 Educação Ambiental.....	23
2.2.15 Alimentação Saudável.....	23
2.2.16 Segurança nas Escolas.....	23
2.2.17 Participação da Comunidade Escolar.....	24
2.3 Assistência Social	24
2.3.1 Proteção Social Básica	26
2.3.2 Média Complexidade.....	27
2.3.3 Alta Complexidade	27
2.4 Moradia	27
2.5 Crianças e Adolescentes	28
2.6 Juventude	28
2.7 Segurança alimentar e nutricional	29
2.8 Esporte e Lazer.....	30
2.9 - Segurança Pública	31
3 – Sustentabilidade	33
3.1 Turismo	33
3.2 Cultura	34
3.3 Economia Criativa	36
3.4 Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.....	37
3.5 Desenvolvimento Rural	37
3.6 Meio Ambiente	38
3.7 Causa Animal.....	39

Diretrizes Estratégicas de Governo

Araxá cresceu muito nas últimas décadas.

A cidade não é a mesma dos anos iniciais do **Século XXI. A moradia, o saneamento básico, a saúde, a educação, a assistência social, a segurança, a mobilidade urbana, e o meio ambiente se tornaram desafios que ultrapassam as fronteiras das classes sociais e dos bairros de Araxá.**

É preciso CUIDAR BEM DE ARAXÁ.

Apenas um governo inovador, eficiente e versátil, pode promover a resolução dos problemas sociais e criar oportunidades para o crescimento sustentável da cidade e das pessoas.

O costume de chamar Araxá de cidade “rica” e que possui uma “grande arrecadação” esconde a necessidade de que haja uma gestão municipal eficiente, transparente e que gere como resultado a **transformação social visível e de longo prazo.**

Temos a oportunidade de voltar a ter orgulho de Araxá, atentos a quem somos, de onde viemos e qual futuro desejamos, resgatando nossa identidade de povo empreendedor, trabalhador e solidário.

Este Plano de Governo se baseia no conjunto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, assim como os Planos Minas Inteligente e a Carta Brasileira de Cidades Inteligentes, que se articularão com o Plano Diretor Estratégico, o Plano Plurianual e os Planos Municipais de cada área de governo.

É crucial que Araxá priorize o desenvolvimento tecnológico na prestação dos serviços públicos.

Nossa proposta é **CUIDAR BEM DE ARAXÁ**, em todas as áreas, a partir de 3 Diretrizes Estratégicas de Governo:

I – Governar com Inovação e Transparência: visando à eficiência e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados e monitoramento de dados pelo cidadão.

II – Cidadania: garantindo a melhoria da qualidade de vida, a autonomia do indivíduo e da coletividade, a partir da gestão participativa.

III – Sustentabilidade: com foco na promoção de projetos que impulsionem o meio ambiente, a cultura, o impacto social e desenvolvimento econômico.

Vamos governar com inovação e transparência, focados na sustentabilidade para que a cidadania plena seja alcançada por todos. Essa é a verdadeira forma para se **CUIDAR BEM DAS PESSOAS**, em que serão gerados resultados concretos e perceptíveis pela população a partir dos programas:

- **CUIDAR MAIS DO SERVIDOR;**
- **CUIDAR MAIS EDUCAÇÃO;**
- **CUIDAR MAIS SAÚDE;**
- **CUIDAR MAIS ASSISTÊNCIA;**
- **CUIDAR MAIS MORADIA;**

Assim, a coligação “**AMOR POR ARAXÁ**”, composta pelos partidos PRD, PSD, MOBILIZA, AGIR, SOLIDARIEDADE, e AVANTE se apresenta para o período de governo municipal de 2025 a 2028 como a alternativa mais viável e competitiva para concretizar um futuro mais justo e com desenvolvimento real e sustentável de nossa cidade.

“Pra cuidar bem de Araxá”

1 – Governar com Inovação e Transparência

Araxá é uma cidade com potencial inovador, formada por pessoas competentes e apaixonadas pela evolução tecnológica, pela cultura e identidade araxaense e pela governança municipal que preze pelos resultados baseados em indicadores e na felicidade humana.

A gestão de Lídia Jordão e Mauro Chaves irá realizar um “choque de gestão” que organizará a máquina pública em favor do contribuinte, utilizando tecnologia, desburocratizando e simplificando os processos com visão e metodologias modernas, buscando aprimorar os resultados das políticas públicas, sem prejudicar, em momento nenhum, os servidores públicos.

Ao contrário, serão os **servidores protagonistas** da mudança, através de sua participação ativa, colaborativa e transparente no governo.

1.1 Planejamento, Controle Interno e Responsabilidade Fiscal

- Realizar “**Choque de Gestão**”, arrocho de contas, revisão e controle de contratos e aquisições, integração de módulos de estoque e implantação de sistemas de custos;
- Propor e consolidar a **Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal**;
- Criar o **Observatório de Inovação e Gestão** - central de dados compartilhados sob gestão do IPDSA, em parceria com a Secretaria de Fazenda, Centros Universitários e de Pesquisa, com dados abertos em tempo real para a população, o Ministério Público e Tribunais de Contas. Será uma ferramenta de gestão visando auxiliar **no planejamento da cidade e gerenciamento dos serviços públicos**;
- Proporcionar o **fortalecimento e autonomia dos Conselhos e Fundos Municipais** como ferramentas de controle social;
- Fortalecer o **Controle Interno do Município**, para monitoramento de todas as ações de integridade do Governo Municipal;
- **Estimular o Planejamento e Orçamento Participativos** – por meio da democratização na elaboração do Orçamento Municipal, promovendo o engajamento da nossa comunidade no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária;
- **Estabelecer estrutura organizacional, e revisão de cargos e salários, compatíveis com as Diretrizes Estratégicas de Governo, conforme a visão e objetivos apresentados, e sem a perda de direitos de nenhum servidor.**
- Manter a capacidade de investimento do Município, com prospecção de novos modelos, parcerias e mecanismos de desenvolvimento sustentável, capacitando equipes multidisciplinares para captação de recursos;
- Revisar planejamento tributário municipal a partir da Reforma Tributária Nacional;
- Integrar os controles orçamentário-financeiro e tributário;

- Modernizar o formato do **Programa Governo Itinerante**, somando aos serviços de lazer, educação, saúde e esporte, novas ações de cidadania, como: pagamento de contas (água, luz e outros) em parcerias com agentes financeiros, bem como regularização e confecção de documentos pessoais;
- Estabelecer mecanismos claros de prevenção, detecção, punição e remediação de quaisquer fraudes, irregularidades e atos de corrupção, em atendimento às melhores práticas de governança pública;
- Estabelecer um modelo de acompanhamento e gestão de metas e indicadores por área, responsabilizando os respectivos gestores para prestação de contas à Administração Municipal e à população de forma transparente;
- Incentivar as empresas prestadoras de serviços ao Município na implantação da conformidade com a Legislação, bem como medidas de Sustentabilidade;
- Estabelecer uma estrutura para a governança corporativa e o compliance no setor público;
- Promover um comportamento ético entre servidores e gestores públicos por meio da implementação do Código de Ética e Conduta;
- Garantir a integridade das práticas públicas e proteger os denunciadores de irregularidades por meio de uma política clara de prevenção da corrupção e má conduta;
- Manter o portal da transparência atualizado com informações detalhadas sobre gastos, contratos e ações administrativas;
- Promover a educação sobre governança e compliance entre servidores e cidadãos com a implementação de Programas de Educação e Capacitação continuada;
- Garantir a eficácia e a melhoria contínua das políticas e práticas de governança e compliance com avaliação e monitoramento contínuos;
- Engajar a população na fiscalização e participação na gestão pública com o Estímulo à Participação Cidadã.

1.2 Valorização do Servidor Público

- A partir do programa principal **CUIDAR MAIS DO SERVIDOR:**
 - I. Promover a **manutenção e o resgate de direitos** - quinquênios, férias-prêmio, décimo quarto (abono), horas-extra, vale-refeição, vale-alimentação, periculosidade, insalubridade, gratificações funcionais;
 - II. Implantar uma área de **Recursos Humanos inovadora e moderna**;
 - III. Criar **estrutura física ergonômica**, voltada para o bem-estar dos funcionários, com salas, espaços e ambientes arejados e ideias para cada função;
 - IV. Adquirir materiais, e equipamentos de qualidade para a realização do trabalho dos servidores;
 - V. Estabelecer **cultura de diálogo** entre as lideranças e todas as equipes, e sem espaço para perseguições por opiniões discordantes;
 - VI. Estabelecer normas para que **apenas pessoal técnico especializado ocupe cargos de coordenação, chefia e assessoramento**;

- VII. Aprimorar o funcionamento do **SESMT** – Serviços Especializados de Medicina e Segurança do Trabalho;
- VIII. Criar a **Cozinha Solidária**, para oferta de refeições aos servidores municipais.

- Implantar Plano de Carreira coerente com as legislações específicas e garantindo o planejamento profissional do servidor;
- Estabelecer Plano de Melhores Práticas de Inovação, Eficiência e Resultados em todos os Setores, premiando e destacando as melhores ideias e iniciativas dos servidores;
- Criar a Escola de Gestão e Administração Pública Municipal, para desenvolver a qualificação técnica e o atendimento do servidor;
- Valorizar o servidor, cumprindo os pisos municipais estabelecidos das categorias e implementando melhorias e benefícios aos funcionários públicos municipais;
- Garantir a previsão orçamentária para pagamento de todos os direitos dos servidores;
- Implantar o Restaurante do Servidor;
- Efetuar pagamento de reajuste conforme Database em 1º de Maio;
- Realizar estudo e viabilidade com parceria federal para criar um Programa Municipal de Moradia para servidores de carreira conforme critérios socioeconômicos;
- Implantar modelo de gestão participativa, com a valorização das ideias e ações dos servidores.

1.3 Governo Digital e Inteligente

- Ampliar o governo eletrônico, garantindo transparência, segurança e privacidade dos dados e sistemas, combatendo as não-conformidades e irregularidades em todos os setores;
- Mapear os Processos em todas as Secretarias, para a erradicação substancial do volume de papel na prefeitura (Utilização de Protocolos Digitais);
- Realizar um diagnóstico aprofundado da maturidade digital da prefeitura, mapeando os sistemas, dados e processos existentes, identificando pontos fortes, fracos, oportunidades e desafios específicos do município;
- Integrar a base de dados do governo federal relevantes para as áreas de segurança, saúde, educação, assistência social e comunidade, como: IBGE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, CADÚNICO, Ministério da Segurança Pública;
- Desenvolver ou adquirir um Portal do Cidadão unificado e acessível, oferecendo aos cidadãos uma única plataforma para:
 - ✓ Acessar diversos serviços online, como emissão de documentos, pagamento de taxas, acompanhamento de processos e agendamento de serviços presenciais;
 - ✓ Consultar informações relevantes sobre segurança, saúde, educação e comunidade, integradas com dados do governo federal;
 - ✓ Participar de processos decisórios e colaborar com a administração pública por meio de mecanismos de participação digital.

- Desenvolver um aplicativo mobile intuitivo e amigável para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços digitais e à informação, com recursos como:
 - ✓ Geolocalização para serviços personalizados;
 - ✓ Notificações para alertas importantes e acompanhamento de solicitações;
 - ✓ Canais de comunicação direta com a prefeitura.
- Utilizar dados integrados de segurança pública para desenvolver soluções inteligentes, como:
 - ✓ Sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo;
 - ✓ Análise preditiva de crimes;
 - ✓ Plataformas de comunicação e colaboração entre forças de segurança.
- Integrar dados de saúde para melhorar a qualidade e eficiência dos serviços de saúde, por meio de:
 - ✓ Sistemas de telemedicina e telemonitoramento;
 - ✓ Análise de dados epidemiológicos para prevenção de doenças;
 - ✓ Gestão inteligente de leitos hospitalares.
- Utilizar dados educacionais para personalizar o aprendizado, melhorar o desempenho dos alunos e otimizar a gestão escolar, por meio de:
 - ✓ Sistemas de avaliação e acompanhamento do desempenho dos alunos;
 - ✓ Gestão inteligente de recursos escolares.
- Utilizar dados urbanos para planejar e gerenciar o desenvolvimento da cidade de forma sustentável e inclusiva, por meio de:
 - ✓ Sistemas de mobilidade urbana inteligente;
 - ✓ Gestão inteligente de resíduos sólidos;
 - ✓ Monitoramento ambiental e climático.

1.4 Comunicação Inteligente e Assertiva

- Estabelecer sistema moderno com vários canais de informação simultâneos, tanto para o público interno, como para a sociedade em geral;
- Realizar **pesquisas automatizadas**, por categorias, sobre os serviços prestados pela Prefeitura. O resultado será repassado, em tempo real, ao gabinete da Prefeita, Secretários e outros gestores do Governo Municipal;
- **Priorizar o público interno** – servidores – com informação de qualidade, por meio de:
 - ✓ Ferramentas visuais (quadro de aviso comum a todos, correio eletrônico, intranet, cartilhas);
 - ✓ Aplicativo móvel (cultura de compartilhamento e de diálogo permanente);
 - ✓ Portal de Ideias (simplificando e facilitando a participação de todos);
 - ✓ Biblioteca de Conteúdo (informar e divulgar metas e resultados alcançados por cada setor, incentivando os servidores a participarem de programas para melhoria do sistema de atendimento ao cidadão);

- ✓ Gamificação (torneios internos, encontros para melhor uma interação, campanhas de incentivo etc);
- ✓ Saiba Reconhecer (Projeto a ser desenvolvido juntamente com as Secretárias, Recursos Humanos e Gabinete para reforçar os valores e incentivar o servidor);
- ✓ Redes Sociais;
- ✓ Mídia impressa;
- ✓ Mídia de TV/Rádio (externa);
- ✓ Sinalização Digital/Mídia TV (com exclusividade para salas de espera nos centros de saúde, UPA e outras unidades de atendimento na área da saúde).
- Promover campanhas institucionais que deem maior visibilidade sobre metas e resultados, periodicamente, de forma sincronizadas e NÃO afetas à promoção pessoal;
- Apoiar as relações públicas com entidades, órgãos de classe, empresas terceirizadas e terceiro setor;
- Manter diálogo permanente com público externo com divulgação de conteúdos segmentados por região, localidade e outros campos de interesse;
- Ampliar a comunicação como meio de conscientização, mobilização, motivação e informação do cidadão, usando os canais diretos das redes sociais;
- Difundir, permanentemente, junto aos cidadãos, o posicionamento institucional do governo que é de garantir o direito de acesso a todas as ações da Administração, em tempo real;
- Manter diálogo transparente, aberto e sem prioridades com os meios de comunicação. Todos os veículos de comunicação legalmente constituídos serão utilizados como principais meios de tráfego das informações importantes para o cidadão. O trabalho da Comunicação será direcionado para a construção junto aos veículos de imprensa com respeito à pluralidade de opiniões;
- Estabelecer o Programa “**Porta Aberta**”, por meio da interação entre os diversos setores da sociedade civil, como:
 - ✓ Estudantes (trazer alunos para conhecer todas as áreas da Administração Pública);
 - ✓ Cultura (“Porta do gabinete do Prefeito”, saguão, será disponibilizada para exposição de arte dos artistas locais, abertas à visitação);
 - ✓ Aplicativo móvel (por meio dele, um APP leve, com acesso simplificado, a administração ficará conectada (aberta) com seus colaboradores e comunidade em geral).

1.5 Ouvidoria Ativa e Pró-Ativa

- Implantar, de imediato, **novo modelo de Ouvidoria na cidade de Araxá**: com funções pró-ativas:
- ✓ A nova Ouvidoria passa a ser um canal efetivo de interlocução entre a população e o Poder Executivo Municipal.

- ✓ O Pós-atendimento será uma inovação, a partir dele vamos atuar com a Ouvidoria Ativa, na qual o munícipe dá sua opinião sobre os serviços utilizados e também sobre uma demanda resolvida.
 - ✓ Daremos voz ao servidor e aos moradores de todos os setores da cidade. Todos têm direito a receber e ter garantia da qualidade dos serviços ofertados.
 - ✓ Resolutividade, informação direta e transparente. A Ouvidoria será atuante para filtrar e encaminhar, de imediato, a demanda do cidadão ao setor responsável em resolvê-lo.
 - ✓ Mediação dos Conflitos. A Ouvidoria atuará, ainda, na mediação dos possíveis conflitos entre o cidadão e os departamentos que envolvem a Prefeitura.
 - ✓ Ciclo de atendimento. O órgão recebe o problema, tramita nas secretarias, acompanha o tratamento da demanda e fecha o ciclo do atendimento entregando a resposta ao cidadão.
- **Implantar “Programa: Manifeste sua insatisfação”** – a reclamação poderá ser referente a um serviço ou até mesmo a uma atividade desenvolvida por um agente público;
 - **Criar “Programa Vamos Simplificar? Sugira!”** - O Cidadão pode e deve sugerir enviando ideia ou proposta de melhoria dos serviços. Nosso objetivo é aumentar o índice de satisfação e estabelecer uma parceria em prol da eficiência e qualidade dos serviços municipais.

1.6 Inovação e Tecnologia

- Criar Centros de Capacitação e Inovação, onde a população pode ter acesso a laboratórios, equipamentos e mentoria especializada para o desenvolvimento de suas habilidades técnicas, por meio de parcerias com empresas e instituições de ensino;
- Incentivar a implantação de centros tecnológicos e hubs (espaços de interação e conhecimento) de inovação;
- Fomentar a utilização de soluções inovadoras de pequenas empresas locais nos processos e soluções da gestão municipal;
- Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior ou Técnico, focadas em pesquisa aplicada e transferências de tecnologias, criando novos habitats de inovação na cidade;
- Criar um ecossistema de inovação local, como por exemplo Co-working de inovação ou Lab Tecnológico;
- Promover eventos, tais como feiras, treinamentos e workshops de Inovação.

1.7 Mobilidade Urbana e Trânsito

- Implantar Terminal Central para integração das linhas de ônibus urbano;
- Renovar a frota de ônibus contratada pela Prefeitura, priorizando viaturas com energia limpa;

- Estudar a viabilidade de construção de novo Terminal Rodoviário;
- Realizar parceria público/privada para implantar abrigos de ponto de ônibus nos locais de maior demanda, revisando locais de embarque e desembarque;
- Instalar redes de internet WI-FI nos pontos de embarque e desembarque e abrigos de ponto de ônibus;
- Promover a implantação de circuitos de ciclovias;
- Revisar as vagas e utilização do estacionamento rotativo, promovendo tarifas justas e ampliando o número de vagas para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Pessoas em atendimento médico;
- Revisar e estruturar a engenharia e o fluxo de trânsito das principais vias de Araxá;
- Reestruturar a Secretaria de Trânsito, buscando torná-la um órgão primordialmente educativo, com ampliação de campanhas e ações pedagógicas de segurança no trânsito;
- Estabelecer um novo Plano de Mobilidade Urbana, alinhado ao Plano Diretor Estratégico;
- Otimizar a mobilidade, prevendo integração de modais embasados por estudos de viabilidade e identificação de demandas por meio da pesquisa origem-destino.

1.8 Obras, Serviços Urbanos e Saneamento

- Promover o recapeamento das vias mais utilizadas da cidade, a partir de estudos de fluxo de trânsito;
- Estabelecer a gestão e realização inteligente e sustentável da limpeza urbana na cidade, buscando a reciclagem, e a coleta seletiva plena;
- Realizar asfaltamento de bairros ainda não atendidos;
- Priorizar a construção da avenida sanitária;
- Priorizar solução de obra para modificar o fluxo de trânsito da Hípica, conectando Belvedere ao Jardim Europa, melhorando o acesso para os moradores do Jardim Europa, Monte Verde, Bocaina, desafogando a Hítalo Ross;
- Priorizar a construção de novas unidades de Saúde e Educação;
- Construir novas praças e revitalizar as existentes;
- Construir Viaduto que conecta a Av. Vereador João Sena com Av. Amazonas, transpondo a João Paulo II;
- Reformar o Teatro Municipal;
- Construir Sede própria da Biblioteca Municipal;
- Promover a continuação da duplicação da Av. Hítalo Ross até o trevo Araxá-Patos (BR 262);
- Municipalizar e revitalizar as vias de acesso de Araxá, como a Av. Comboio;
- Estabelecer parceria com a CODEMGE para construção do estacionamento no Parque do Barreiro;
- Intensificar a fiscalização e avaliar a revisão contratual com o serviço autônomo de água e esgoto em Araxá;

- Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação e padronização gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;
- Implantar usinas fotovoltaicas com o objetivo de fornecer energia para os prédios públicos, autarquias e unidades de educação, saúde e entidades do terceiro setor.

2 - Cidadania

CUIDAR BEM DE ARAXÁ É CUIDAR MAIS DAS PESSOAS.

Este é o eixo estratégico mais importante, pois se governa com inovação e sustentabilidade para as pessoas, para torná-los cidadãos plenos.

As pessoas da nossa cidade precisam voltar ao centro de suas próprias decisões de vida.

Para isso, os serviços essenciais como saúde, educação e assistência social e cuidado com pessoas idosas e pessoas com deficiência serão prioritárias em todas as políticas públicas.

A diversidade, por meio do respeito, dignidade e espaço para desenvolvimento das pessoas pretas, pessoas indígenas, LGBTQIAPN+, mães-solo, e outras tidas como “minorias” estarão na pauta e nas ações do governo municipal.

2.1 Saúde

2.1.1 Diretrizes Gerais:

- **Criar o Programa CUIDAR MAIS SAÚDE, resolvendo os principais problemas de Saúde de Araxá :**
 - I. Implantar **Cartão CUIDAR MAIS SAÚDE**, com informações sobre exames, consultas e todo o histórico médico do cidadão;
 - II. Implantar **Centro Oncológico - UNACON em Araxá – unidade para tratamento e diagnóstico de câncer, incluindo radioterapia e quimioterapia**. Com equipe de oncologistas, enfermeiros, fisioterapeuta, farmacêutico, psicólogo, assistente social, nutricionista e fonoaudiólogo.
 - III. **Implantar UTI Neonatal e Pediátrica;**
 - IV. **Efetivar o credenciamento da UPA**, para recebimento de recursos mensais de esferas estadual e federal;
 - V. Cuidar dos servidores da saúde, através de infraestrutura, materiais, equipamentos e ambientes de trabalho adequados e seguros.
 - VI. Garantir o atendimento humanizado à população;
 - VII. Buscar a implantação do **Hemocentro** em Araxá;
 - VIII. Reestabelecer o Banco de Leite;
 - IX. Instituir a distribuição de medicamentos nos bairros;
 - X. **Investir na melhoria da infraestrutura das unidades de Saúde de Araxá;**

- XI. Aumentar o financiamento da Saúde no Município como área prioritária de investimento;
- XII. Aprimorar e incrementar o acesso à **Assistência Farmacêutica**;
- XIII. Qualificar e implementar prontuário eletrônico único para todo o sistema;
- XIV. Aprimorar as medidas de agilização da fila única – sistema de regulação operacional e efetivo;
- XV. Investir em tecnologias inovadoras, como telemedicina, teleconsultoria e aplicativos de saúde;
- XVI. Ampliar o investimento na formação continuada dos profissionais de saúde;
- XVII. Priorizar a saúde da mulher vítima de violência;
- XVIII. Enfrentar a mortalidade materna, infantil e fetal – REDE CEGONHA, por meio de atendimento ao planejamento sexual e reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância;
- XIX. Ampliar as vagas para especialistas e exames diagnósticos por meio da contratualização de serviços/clínicas especializadas como foco na realização de procedimentos de média complexidade e exames diagnósticos;
- XX. Fortalecer o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, reorganizando e ampliando suas ações educativas e de vigilância.

2.1.2 Atenção Primária à Saúde - Resolutiva

- Modernizar e informatizar as Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, a partir da atualização de diagnóstico situacional;
- Ampliar a cobertura de equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF, com recomposição das equipes e revisão da delimitação geográfica e demográfica das unidades;
- Garantir a integração entre as ações da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, destacadamente nas ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Combate às Endemias (ACE);
- Implantar o Registro Eletrônico Único e prontuário eletrônico;
- Realizar mutirão de correção e atualização dos cadastros das famílias no sistema;
- Articular a Atenção Primária e Atenção Especializada por meio de sistema único de regulação e fluxo de atendimento;
- Incrementar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, bem como as práticas de promoção à alimentação saudável.

2.1.3 Atenção Especializada à Saúde – Integrada e Referenciada

- Garantir agilidade do atendimento dos pacientes, no prazo máximo de 60 dias, através de:
- ✓ Atendimento da demanda reprimida e transparência;

- ✓ Controle da inserção de pacientes na fila de acordo com classificação de risco;
- ✓ Classificação de risco;
- ✓ Adoção de mecanismo de Alerta no sistema da CEAA, acionado automaticamente, quando for atingido o quantitativo de 50 pessoas aguardando por atendimento, para determinado exame ou especialidade;
- ✓ Realização de mutirões presenciais e também de teleassistência, teleconsulta e telediagnóstico;
- ✓ Prontuário compartilhado – entre os prestadores de serviços e unidades da Prefeitura, com formatação de plano de cuidados individual, contemplando o fluxo de referência e contrarreferência;
- ✓ Agendamento de consulta por SMS, WHATSAPP, ou aplicativo próprio de saúde;
- ✓ Informatização da rede de saúde, com melhoria da qualidade da internet e disponibilização de computadores para os profissionais.

2.1.4 Setorização das unidades de saúde por especialidades

- Reorganizar e ordenar as especialidades médicas e serviços diagnósticos, em locais específicos, que se tornem referência para a população;
- Implementar e fortalecer o serviço ambulatorial e de atenção integral à saúde da comunidade LGBTQIAPN+ buscando parcerias com CRAIST (Centro de Referência e Assistência Integral para a Saúde Transespecífica) e com NuPAT (Núcleo de Pesquisa e Acolhimento Trans) da UFU - Universidade Federal de Uberlândia.

2.1.5 Atenção Hospitalar Vocacionada

- Redimensionar a oferta de leitos segundo as reais necessidades da população;
- Direcionar a vocação dos hospitais da cidade de Araxá, de acordo com o nível de complexidade e capacidade resolutiva;
- Garantir atendimento de emergência (24 horas por dia) em todos os hospitais filantrópicos contratualizados pelo Município, respeitando-se a complexidade dos hospitais da cidade.

2.1.6 Saúde Mental

- Acolher e acompanhar as pessoas em sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, tendo os CAPS's como ponto estratégico;
- Organizar o Serviço de Saúde Mental por meio de legislação específica prevendo serviços e recursos humanos;
- Organizar e equipar as salas do assistente social e psicólogo das Unidades Básicas de Saúde, UPA, CTA, CEREST, PIID, Câmara Técnica, TFD;

- Equipar as Unidades Básicas de Saúde no que se refere ao atendimento psicológico para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Organizar atendimentos psiquiátricos e psicológicos para suprir a alta demanda;
- Habilitar os CAPSad e CAPSij, com vistas a não perder recursos federais que atualmente estão disponíveis para as unidades habilitadas;
- Promover a articulação e integração das Unidades Básicas de Saúde e serviço de saúde mental, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;
- Promover a reabilitação e a reinserção das pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas na sociedade, por meio de atividades terapêuticas em conjunto com o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- Promover mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde mental.

2.1.7 Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

- Estruturar serviços assistenciais territorializados na Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade;
- Atuar de forma preventiva por meio dos ESF's e UBS para diagnóstico precoce e monitorar e tratar os casos existentes.

2.1.8 Adesão a outros Programas Articuladores

- ✓ Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE;
- ✓ Programa Mais Médicos;
- ✓ Programa Melhor em Casa;
- ✓ Programa Nacional de Segurança do Paciente – PNSP;
- ✓ Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS;
- ✓ Previne Brasil;
- ✓ Brasil Sorridente.

2.1.9 Vigilância em Saúde

- Revisar o Código de Saúde Municipal;
- Reestruturar o setor de vigilância epidemiológica em suas áreas de atuação;
- Modernizar e ampliar a capacidade de análise e interpretação dos dados epidemiológicos apoiando e subsidiando os serviços de atenção em saúde, possibilitando a organização e ordenação da oferta de serviços a partir de demanda conhecida.

2.1.10 Vigilância alimentar e nutricional

- Fortalecer a integração com a atenção básica, contribuindo para as ações de combate à fome e segurança alimentar;

- Atuar na vigilância sobre a Obesidade apoiando o planejamento e execução de ações transversais no cuidado da pessoa com obesidade.

2.1.11 Vigilância Sanitária

- Qualificar o controle e fiscalização sanitária, análise e aprovação de projetos arquitetônicos, monitoramento e fiscalização de Serviços em Saúde e outros que requeiram qualidade sanitária;
- Estruturar o serviço de vigilância ambiental para a realização de atribuições e de vigilância da qualidade da água, solo e ar, além do monitoramento de riscos de contaminação por desastres ambientais.

2.1.12 Controle de Endemias e Zoonoses

- Garantir número de Agentes de Endemias, conforme preconizado no Programa Nacional de Controle da Dengue, realizando as ações de prevenção e conscientização da população durante todo o ano, prevenindo epidemias e contendo surtos em tempo oportuno;
- Fortalecer as ações de controle e prevenção de doenças causadas por animais e vetores através de ações educativas e de fiscalização e controle de pragas e análise de risco através de laboratório entomológico.

2.1.13 Programa de Imunização

- Ampliar a cobertura vacinal e manter, em caráter contínuo, a cobertura exigida por cada imunobiológico de acordo com o recomendado pelo Ministério da Saúde;
- Realizar campanhas de conscientização junto à população, através da atenção básica em saúde e demais campanhas coordenadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde;
- Estabelecer programa de prevenção e controle de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Implementar e fortalecer a rede de serviços de saúde, para que atuem de forma integrada e contínua, com a referência e ordenação através do Centro de Testagem e Amostragem / Serviço de Atendimento Especializado.

2.1.14 Gestão Participativa e Controle Social

- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde;
- Resgatar e incluir as propostas da última Conferência Municipal de Saúde;
- Retomar os pactos de gestão e a criação da gestão participativa na Secretaria Municipal de Saúde, reforçando o vínculo trabalhador/usuário/gestão como consequência a melhoria da assistência aos usuários no SUS.

2.2 Educação

2.2.1 Diretrizes Gerais

- Estabelecer o compromisso público com todas as entidades, empresas, órgãos e instituições de Araxá, denominado **“Educar para Transformar”**;
- **Criar o Programa CUIDAR MAIS EDUCAÇÃO, que contemplará:**
 - I. **Cartão CUIDAR MAIS EDUCAÇÃO, com informações dos alunos, boletins escolares e dados sobre matrículas para pais e responsáveis;**
 - II. Valorizar os profissionais da educação, através de manutenção e conquista de novos direitos;
 - III. Melhorar a qualidade dos uniformes e materiais escolares;
 - IV. Melhorar a qualidade da merenda escolar;
 - V. Ampliar a oferta de turmas de tempo integral;
 - VI. Melhorar a infraestrutura das escolas;
 - VII. Construir novos CEMEIS;
 - VIII. Ampliar a utilização de tecnologia.

2.2.2 - Melhoria da Qualidade do Ensino

- Estabelecer metas anuais de qualidade para a Rede Municipal de Educação visando melhorar, anualmente, os indicadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Oportunizar e ampliar, no ambiente escolar, o acompanhamento, individual ou em grupo, por profissionais nas áreas de Pedagogia, Serviço Social e Psicologia a todos os alunos que necessitem, zelando pela saúde física e mental dos docentes e discentes;
- Criar o Fórum: “Araxá pela Educação”, que oferecerá oficinas de capacitação, palestras com especialistas regionais e de renome nacional;
- Intensificar o compartilhamento de práticas pedagógicas entre as Escolas;
- Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade promovendo oportunidades de aprendizagem, ao longo da vida, para todos os estudantes, de acordo com as recomendações da ODS 4 no Brasil;
- Fomentar os Programas de Incentivo à Leitura e à escrita;
- Criar o Curso Municipal de Idiomas;
- Implementar a primeira “Escola Modelo de Araxá” com foco no desenvolvimento integral do aluno, além do desenvolvimento acadêmico e de diferentes habilidades em tempo integral, o estudante terá acesso ensino trilingue, professores qualificados e em constante atualização, infraestrutura moderna e projetos inovadores;
- Analisar e explorar as diversas possibilidades a fim de encontrar a forma mais adequada e produtiva para se cumprir o módulo 2.

2.2.3 Ampliação do Acesso à Educação

- Garantir, progressivamente, a educação em tempo integral priorizando as famílias que mais necessitam deste serviço educacional;
- Promover projetos de contraturno escolar para os alunos da rede municipal pautados na Educação, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida;
- Efetuar estudo diagnóstico e plano de viabilidade, visando à Implantação de Polo ou Campus Universitário de Universidade Federal, especialmente, para oferta do Curso de Medicina, conforme potenciais estratégicos de Araxá para o desenvolvimento social e econômico.

2.2.4 Valorização dos Profissionais da Educação

- Realizar estudo visando à efetivação dos profissionais aprovados em concurso público para provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Educação;
- Criar o Programa de Acolhimento ao Servidor Municipal da Educação visando garantir o cumprimento do piso salarial e dos benefícios determinados para profissionais da Educação Municipal, em todas as áreas; (secretários escolares, auxiliares de serviços gerais, bibliotecários...)
- Criar o Centro de Inovação e Apoio ao Professor, destinado a toda equipe escolar, oferecendo suporte para atuação profissional com intercâmbio de experiências, acesso a recursos informacionais, apoio a gestão escolar, defesa de direitos dos professores, apoio psicológico e pedagógico;
- Conceder incentivo remunerado ao profissional que coloque a Educação do Município em evidência, através de Projetos premiados em âmbito municipal e/ou nacional;
- Divulgar por meio de mídias digitais e revista impressa os melhores projetos e iniciativas dos professores e educadores de Araxá, assim como os estudantes da rede pública municipal que conquistarem medalhas em “Olimpíadas Nacionais de Conhecimento das Escolas Públicas” e as escolas que obtiveram os melhores desempenhos no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).
- Ofertar bolsas, em parceria com Instituições de Ensino Técnico e Superior, disponibilizando vagas para os docentes da rede municipal e seus dependentes.

2.2.5 Modernização da Infraestrutura Escolar

- Melhorar a estrutura e o acervo físico e digital das Bibliotecas e Espaços de Leitura das Escolas Municipais;
- Garantir a acessibilidade nas Escolas Municipais (sinalizações, barras de apoio, rampas, local correto para descarte correto de agulhas de insulinas e outras);
- Implementar novas tecnologias para melhorar o ensino e a aprendizagem como lousas digitais e softwares educativos de acordo com a realidade de cada unidade escolar.

2.2.6 Promoção da Inclusão e da Diversidade

- Criar estratégias para erradicar o analfabetismo em nossa cidade, garantindo a alfabetização e escolarização de Jovens e Adultos;
- Fortalecer a política de inclusão dos alunos com necessidades especiais;
- Setorizar o atendimento multiprofissional de crianças com transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem.

2.2.7 Fortalecimento da Gestão Educacional

- Melhorar o clima escolar através de uma gestão participativa e transparente contribuindo para um ambiente escolar mais positivo e motivador;
- Incentivar a liderança participativa de todos os membros da comunidade escolar na tomada de decisões, criando um ambiente colaborativo;
- Oferecer programas de mentoria para novos gestores para que possam desenvolver suas habilidades de liderança.

2.2.8 Parcerias com a Sociedade

- Manter e ampliar convênios que subsidiam as escolas, sem fins lucrativos, parceiras na rede privada, para atendimento de toda a demanda reprimida do Município;
- Mapear e realizar um diagnóstico das necessidades da escola, tanto em termos de recursos materiais, quanto de desenvolvimento profissional;
- Manter convênios de cooperação técnica e/ou financeira com Entidades e Instituições de Ensino consideradas comunitárias, filantrópicas ou destinadas à educação especial, que atendam crianças e adolescentes em idade escolar (Movart, APAE, CAMTA...);
- Oferecer oportunidades de estágio e aprendizagem para alunos em empresas parceiras;
- Manter parceria e apoio ao CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica), Fundação Cultural de Araxá, entre outros, fortalecendo as ações promovidas pelos cursos de nível técnico e superior;
- Estabelecer parcerias com empresas e o setor público para a oferta de estágio remunerado aos alunos matriculados nas redes de ensino de Araxá, especialmente, para os estudantes de baixa renda;
- Promover workshops, exposições, oficinas e concursos de artes visuais, dança, música, literatura, estimulando os alunos às artes, em parceria com a produção artística local;
- Promover a troca cultural e artística entre as escolas de Araxá através do “Sarau das Estrelas “democratizando o acesso à arte e à cultura.

2.2.9 Investimento na Educação voltada a primeira infância

- Realizar estudo diagnóstico e planos de viabilidade, objetivando a construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's) e Escolas Municipais, bem como ampliar/reformar os existentes;

- Ampliar a oferta de vagas nos CEMEI's e nas demais escolas municipais;
- Oferecer orientação e apoio as famílias com crianças pequenas através da visitação familiar contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos familiares.

2.2.10 Combate ao Abandono Escolar

- Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade dos alunos e oferecer apoio às famílias;
- Realizar melhorias no Transporte Escolar e garantir a gratuidade aos estudantes;
- Manter o apoio ao transporte dos universitários que estudam na cidade de Uberaba;
- Monitorar a frequência e o desempenho dos alunos para identificar sinais de risco de evasão;
- Adaptar o currículo às necessidades e interesses dos alunos;
- Respeitar e valorizar as diferentes culturas e identidades dos alunos.

2.2.11 Preparação para o Mercado de Trabalho

- Criar o “Programa Oportunidade” que estabelecerá parcerias com as áreas de Educação, Desenvolvimento Humano e Social e Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, referente às ações voltadas para a empregabilidade, empreendedorismo e valorização dos adolescentes;
- Fortalecer a cooperação com as esferas Estadual e Federal de Governo, aperfeiçoando a integração e a articulação entre os sistemas educacionais, favorecendo o desenvolvimento contínuo de crianças e adolescentes;
- Estabelecer parcerias com empresas, universidades e outras instituições para oferecer oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional.

2.2.12 Uso das Tecnologias Digitais

- Viabilizar a implantação de novas tecnologias para professores e alunos das escolas públicas municipais; (estrutura para aulas de robótica, lousa digital escolar);
- Ampliar a utilização de tecnologias que facilitem os processos de aprendizagem, por intermédio de parcerias com entidades públicas e privadas;
- Informatizar a gestão acadêmico-pedagógica e administrativa de toda a Educação Municipal;
- Implementar sistemas de controle de acesso, como cartões de identificação ou leitores biométricos, para garantir que apenas pessoas autorizadas tenham entrada nas instalações escolares.

2.2.13 Promoção da Cultura e do Esporte

- Criar parcerias com instituições locais para o projeto “Turismo Pedagógico”, a fim proporcionar às unidades escolares o desenvolvimento de atividades extracurriculares através de aulas-passeios em pontos turísticos da cidade de Araxá.

- Manter e ampliar projetos extracurriculares nas Unidades de Ensino em parceria com Departamento de Esporte, Ação Social e Fundações;
- Oferecer atividades esportivas adaptadas para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão;
- Utilizar o esporte como ferramenta para promover a cidadania, a saúde e o desenvolvimento social.

2.2.14 Educação Ambiental

- Implementar a construção de espaços educativos sustentáveis para que se possam desenvolver ideias de educação ambiental com a comunidade escolar como hortas, jardins, etc.
- Incorporar conceitos e práticas de Educação Ambiental em todas as disciplinas do currículo escolar, incluindo ciências, geografia, matemática, história, entre outras. Isso permite que os alunos entendam a interconexão entre os diferentes assuntos e compreendam a importância da conservação ambiental em suas vidas diárias;
- Promover atividades práticas que permitam aos alunos vivenciar questões ambientais de forma concreta como visitas a parques, reservas naturais ou projetos de conservação, realização de experimentos em sala de aula, projetos de pesquisa, entre outros;
- Estabelecer parcerias com organizações locais ou regionais que trabalhem na área ambiental e que tragam recursos e conhecimentos adicionais para a sala de aula.

2.2.15 Alimentação Saudável

- Garantir alimentação escolar de qualidade nutricional para todos os alunos, através das merendas escolares;
- Conscientizar alunos e comunidade, através de ciclo de palestras e projetos didáticos sobre educação alimentar e casos especiais de restrição alimentar como alergias, seletividade alimentar, obesidade, diabetes, etc.
- Priorizar a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar.

2.2.16 Segurança nas Escolas

- Instalar câmeras de segurança em áreas-chave, como entradas, corredores e pátios, para monitorar atividades suspeitas;
- Estabelecer uma relação de cooperação com a polícia local e outras autoridades de segurança para garantir a proteção adequada da escola criando um sistema de comunicação e compartilhamento de informações relevantes;
- Avaliar e implementar medidas de segurança física, como cercas, iluminação adequada, portas resistentes, alarmes de incêndio e travas nas salas de aula, para proteger a escola de invasões ou incidentes;

- Criar programas de prevenção ao bullying e conflitos, com medidas para identificar e intervir em situações de violência ou intimidação a fim de promover um ambiente escolar seguro e inclusivo;
- Incluir a educação sobre segurança como parte do currículo escolar, abordando temas como prevenção de acidentes, regras de segurança no uso da internet e comportamentos seguros dentro e fora da escola;
- Realizar inspeções técnicas periódicas nas escolas municipais, a fim de fazer a manutenção regular em salas de aulas modulares e convencionais, rampas de acesso, sistema elétrico e hidráulico, corrigindo problemas na estrutura e prevenindo acidentes;
- Oferecer treinamentos regulares para funcionários e alunos sobre medidas de segurança, como identificação de comportamentos suspeitos, procedimentos de evacuação em caso de emergência, e a importância de relatar quaisquer incidentes ou preocupações.

2.2.17 Participação da Comunidade Escolar

- Ampliar ações de aproximação das escolas com as famílias através de projetos como “Escola de Pais”;
- Realizar eventos que integrem a escola e a comunidade como feiras, festas juninas, brechós, reuniões de pais;
- Oferecer bolsas em parceria, em cursos técnicos, para os alunos da rede municipal.

2.3 Assistência Social

- **Criar o Programa CUIDAR MAIS ASSISTÊNCIA:**
 - Implantar o Cartão Cuidar Mais Assistência:** as famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social serão beneficiadas com esse programa municipal **de transferência de renda** para complementar a alimentação em casa;
 - Unificar, por meio do **Cartão Cuidar Mais Assistência**, o atendimento e evolução dos casos e famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e todos os equipamentos da Assistência Social;
 - Implantar o **Restaurante Popular**, para oferta de refeições a preços simbólicos para a população de baixa renda;
 - Ampliar os benefícios: cesta básica, aluguel social, passagem ao migrante, auxílio natalidade e funeral;**
 - Garantir recursos do orçamento municipal para as ILPI's – Instituições de Longa Permanência de Idosos**, por meio de parcerias, convênios e termos de fomento;
 - Incentivar a empregabilidade e a renda de pessoas em vulnerabilidade social e pessoas com deficiência;
 - Ampliar o apoio às instituições e organizações não governamentais que assistem crianças, adolescentes e pessoas idosas, através de parcerias e repasses;

- VIII. Ampliar os espaços de participação democrática, mantendo ativos e autônomos os Conselhos Municipais e estabelecendo parcerias com a comunidade e seus representantes;
- IX. Realizar estudo e viabilidade para **criação do CENTRO-DIA** para Idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência;
- X. Ampliar os serviços oferecidos às instituições sociais pela “Casa dos Conselhos”, disponibilizando equipe multiprofissional para atendimento das demandas;
- XI. Reativar e fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- XII. Ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência;
- XIII. Criar a Central de Penas e Medidas Alternativas – com equipe especializada (assistente social e advogado) na Secretaria Municipal de Ação Social, oportunizando a reinserção social de sentenciados;
- XIV. Criar projeto que disponibiliza cuidador para famílias que tenham pessoas idosas dependentes e semi-dependentes bem como pessoas com deficiência dentro de critérios pré-estabelecidos, avaliados pelo CRAS e ESF);
- XV. Construir e equipar o CRAM - Centro de Referência de Atendimento à Mulher com vistas a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência;
- XVI. Combater o trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua.
- Realizar e atualizar o Diagnóstico Sócio Territorial do Município de Araxá, para melhor acompanhamento e atendimento das demandas da população em situação de risco e/ou vulnerabilidade social;
 - Rever, atualizar e complementar a legislação municipal de acordo com o SUAS – Sistema Único da Assistência Social, incluindo os trabalhadores do SUAS;
 - Construir e/ou ampliar os espaços físicos dos equipamentos da Política de Assistência Social (SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social);
 - Realizar o mapeamento e cadastramento das instituições do terceiro setor (OSC's), de todos os CRAS, CREAS, núcleos de convivência;
 - Destinar recursos municipais ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para que o CMAS faça os editais de distribuição dos recursos da Assistência Social para as Instituições não governamentais;
 - Realizar a revisão cadastral de todos os usuários do CADÚnico (Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais);
 - Criar um programa de capacitação e inserção no mercado de trabalho promovendo a melhoria das condições de vida das famílias cadastradas no CADÚNICO;
 - Fortalecer as ações voltadas ao ACESSUAS TRABALHO, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho;
 - Apoiar o Conselho Tutelar por meio da disponibilização de equipamentos adequados, equipe de apoio e técnica e formação continuada;

- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, focando prioritariamente a prevenção e a atenção integral à família;
- Fortalecer os programas que atendem a todos os segmentos sociais: crianças e adolescentes, mulheres vitimizadas, grupos LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, dependentes químicos e pessoas idosas lutando contra todas as formas de violência, abuso, negligência, abandono, maus tratos, exploração do trabalho, exploração sexual, etc. em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Garantir a formação continuada e supervisão técnica aos profissionais do SUAS.

2.3.1 Proteção Social Básica

- Aprimorar e ampliar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da revitalização e o reordenamento dos Centros de Convivência;
- Ampliar o número de unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nas principais regiões da cidade de Araxá para trabalho preventivo e execução do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família;
- Criar um CRAS Itinerante para atender as demandas da Zona Rural de Araxá;
- Implantar o projeto **Mala Lúdica** para que, por meio de jogos pedagógicos, possamos visitar e conhecer a realidade das pessoas com deficiência e transtorno mental e garantir o atendimento domiciliar de qualidade àquelas pessoas que não conseguem sair de casa;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Desenvolver parcerias e convênios entre o poder público, entidades privadas e o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência;
- Criar projetos e realizar parcerias público/privadas para inserção de adolescentes no mercado de trabalho (tecnologia, agronegócio, mídias sociais, turismo, alimentação, RH, entre outros);
- Ampliar o número de vagas do Projeto Pequeno Jardineiro (inserção de adolescentes no mercado de trabalho);
- Ampliar as condições de utilização pelas pessoas idosas dos espaços existentes, com oferta de serviços e atividades de convivência;
- Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- Promover junto as Secretarias de Saúde e Esporte, ações que promovam saúde, interação social e qualidade de vida;
- Garantir a formação continuada e supervisão técnica aos profissionais do SUAS da proteção social básica.

2.3.2 Média Complexidade

- Ampliar as equipes de referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para trabalho efetivo e execução do PAIEF – Programa de Atenção Integral Especializado à Família;
- Desenvolver em parceria com a Saúde um programa que auxilie a prevenção da gravidez na adolescência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- Reordenar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua assegurando o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;

2.3.3 Alta Complexidade

- Aprimorar o Serviço de Atendimento ao Migrante por meio da construção do Albergue Municipal (Casa de Passagem), e estruturação de equipe;
- Estudar a viabilidade de implantação do Serviço de Acolhimento em República para jovens (18 a 24 anos) egressos do acolhimento institucional;
- Estudar a implantação de Unidade de Acolhimento destinada a mulheres vítimas de violência;
- Promover apoio na ampliação do atendimento da Residência Inclusiva, por meio de parcerias, convênios e termo de fomento.

2.4 Moradia

Criar o Programa CUIDAR MAIS MORADIA

Diretriz Geral: Promover a regularização fundiária e o desenvolvimento urbano sustentável para beneficiar a população de baixa renda.

- I. Criar o Plano Municipal de Moradia e Habitação;
- II. Implementar programas de regularização fundiária com base na Lei 13.465/2017 e no Decreto 9.310/2018;
- III. Realizar levantamento cadastral e diagnóstico das áreas irregulares;
- IV. Estabelecer parcerias com cartórios e órgãos públicos;
- V. Investir em saneamento básico, mobilidade urbana, áreas verdes e lazer, e iluminação pública;
- VI. Facilitar acesso a subsídios e financiamentos para moradias através de programas como Casa Verde e Amarela e Minha Casa Minha Vida;

VII. Promover a construção de novas unidades habitacionais e a requalificação de imóveis subutilizados;

VIII. Implementar programas de locação social;

IX. Disponibilizar terrenos municipais para programas sociais de moradia;

X. Mapear propriedades municipais sem uso e desenvolver planos urbanísticos para integração ao tecido urbano.

- Revisar e atualizar o Planos Diretor conforme o Estatuto da Cidade;
- Criar e regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e Zonas de Urbanização Específica para Chacreamento Rural (ZUECR);
- Utilizar tecnologias de georreferenciamento para agilizar processos;
- Identificar terrenos municipais para a construção de condomínios em áreas consolidadas;
- Desenvolver projetos padrão de construção sustentável;
- Estabelecer parcerias público-privadas para execução dos projetos.
- Dividir grandes terrenos municipais em lotes menores para venda subsidiada.
- Oferecer assistência técnica e linhas de crédito para construção.
- Incentivar construção modular e prefabricada.
- Oferecer subsídios para projetos que utilizem tecnologias de construção a seco.
- Fortalecer as políticas de acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer;
- Realizar parceria e convênio para prestação de serviço comunitário das pessoas em cumprimento de pena alternativa com a mão de obra no Projeto de Reforma e Construção de casas a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

2.5 Crianças e Adolescentes

- Revisar e aprimorar a lei que institui a Fundação da Criança e do Adolescente (FCAA), quadro de recursos humanos, programas e projetos;
- Estruturar plano de cargos e salários da FCAA;
- Implantar o Programa de Apadrinhamento Afetivo;
- Estabelecer parcerias com o GAA – Grupo de Apoio à Adoção;
- Ampliar o Programa de Acolhimento Familiar, “Família Acolhedora”;
- Garantir educação permanente e supervisão técnica aos profissionais da FCAA.

2.6 Juventude

- Implantar o Plano Municipal da Juventude, voltada para os jovens de 15 a 29 anos de idade;
- Incentivar os jovens para que se organizem em grupos e/ ou movimentos sociais e a inclusão das demandas desses jovens na agenda pública como sujeitos protagonistas na construção política;

- Fortalecer iniciativas associativas da juventude, como fóruns, redes e movimentos de todo o país, com destinação de orçamento específico para ações de incentivo à participação juvenil;
- Criar o Conselho Municipal da Juventude, garantindo a participação dos jovens na elaboração de políticas públicas e ações contínuas;
- Proporcionar formação política e cidadã instituindo o “Programa Jovem Empreendedor” como uma ação permanente em parceria com as escolas privadas e públicas estaduais;
- Criar o Programa “Meu Primeiro Emprego”, destinado a ampliar as vagas de primeiro emprego para jovens no mercado de trabalho;
- Indicar a concessão de incentivo fiscal para que empresas priorizem a contratação de jovens, estagiários com bolsa e carteira assinada;
- Implementar e fiscalizar o Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, efetivando a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, por meio de projetos sociais e educativos, saúde pública e segurança;
- Consolidar programas voltados para as mães jovens, enfatizando temas como: gravidez indesejada, aborto e doenças sexualmente transmissíveis nas ações preventivas e assistenciais;
- Promover a inclusão de jovens nos programas sociais voltados para a agricultura familiar, com vistas à participação e autonomia;
- Promover a reinserção social de jovens em vulnerabilidade, por meio de formação profissionalizante, educação e cultura;
- Combater a discriminação por cultura, origem, idade, religião, opinião, deficiência e condição social e econômica por meio de programas de conscientização, formação e promoção da cultura de paz;
- Combater a violência doméstica, sexual, psicológica, promovendo autonomia para as jovens mulheres;
- Garantir o passe livre estudantil no transporte público para alunos de ensino médio, ensino médio profissional e profissionalizante e ensino universitário;
- Promover o incentivo a preços acessíveis aos ingressos de atividades esportivas e culturais, oferecendo aos jovens a possibilidade de serem espectador das mesmas, sem a limitação dos altos preços;
- Realizar os Jogos da Juventude.

2.7 Segurança alimentar e nutricional

- Implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional de forma integrada;
- Criar um Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, em que a Prefeitura Municipal realiza a compra de produtos de produtores locais e da agricultura familiar e faz a doação na rede socioassistencial do município;

- Estabelecer um programa de economia solidária; de distribuição de alimentos e cestas básicas quando necessário, executado pela Secretaria de Ação Social;
- Criar um Banco de Alimentos, em parceria com Supermercados, Sacolões e Entidades do Sistema “S”, para evitar desperdício, integrando ao Programa de Distribuição de Alimentos após um processo de higienização e/ou processamento em Unidade da Prefeitura, garantindo a segurança sanitária para sua destinação à rede socioassistencial;
- Promover campanhas para utilização consciente da água;
- Criar estratégias para diagnosticar e monitorar as famílias em situação de insegurança alimentar, por meio de um mapeamento, com a colaboração de equipe multidisciplinar; integrando as secretarias e equipamentos públicos;
- Criar estratégias adequadas para atendimento de diversos públicos, como a população em situação de rua (recebendo refeições prontas);
- Capacitar agentes multiplicadores das ações de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável nas áreas de atendimento, em parceria com o Sistema “S”;
- Estimular a integração dos esforços entre governo municipal e sociedade civil na promoção do direito à alimentação e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no município de Araxá;
- Realizar oficinas de Educação Alimentar e Nutricional, em parceria com o Sistema “S”;
- Estruturar funções e fluxos de ações no âmbito da educação alimentar e nutricional;
- Elaborar estudos, diagnósticos e pesquisas de acordo com a demanda do Município.

2.8 Esporte e Lazer

- Estruturar e organizar equipe técnica para captação de recursos estaduais, federais, leis de incentivo e parcerias privadas;
- Implantar áreas multifuncionais para esporte e lazer no Município, com instalação de equipamentos de diversão infantil nas praças, esportes radicais, academias ao ar livre, com infraestrutura de acessibilidade e inclusão.
- Criar política de patrocínio e ampliar o **incentivo a atletas araxaenses**, em articulação com as esferas Estadual e Federal de Governo, bem como Empresas e outras Instituições;
- Estimular a iniciação esportiva nas escolas municipais, estaduais e privadas;
- Implantar programa de identificação aperfeiçoamento e **apoio a novos talentos do esporte**, utilizando recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;
- Desenvolver o esporte de rendimento por meio da formação de equipes desportivas em clubes e instituições de ensino;
- Aprimorar as condições de prática de esporte nos parques, praças e academias ao ar livre;
- Apoiar a realização de eventos e campeonatos esportivos em Araxá;

- Realizar manutenção e preservação, bem como áreas disponíveis para ampliação de infraestrutura física;
- Promover a acessibilidade aos equipamentos, mediante oferta de rede física adequada, e viabilizar programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Desenvolver atividades orientadas, como caminhadas, ginásticas, passeios;
- Manter sistema de animação cultural e esportiva, por meio de calendário de eventos;
- Realizar, mensalmente, o evento “**Rua de Lazer nos Bairros**”, com atividades culturais, artísticas e recreativas, valorizando os profissionais da cidade, o oferecendo serviços ao araxaense e ações de cidadania.
- Promover a **Corrida de Rua de Araxá e criação de Maratona**;
- Revitalizar o ATC – Centro Esportivo Álvaro Maneira, incluindo o aquecimento da piscina;
- Efetuar estudo diagnóstico para manutenção e reforma dos ginásios poliesportivos da cidade;
- Fortalecer a segurança nas praças esportivas;
- Manter e ampliar o número de profissionais de esporte (educadores físicos) nas praças esportivas;
- Realizar estudo e **reforma para construção de campos de futebol amador e quadras poliesportivas nos bairros e na zona rural, priorizando a instalação de poços artesianos e iluminação**;
- Fornecer uniformes e material esportivo em geral para clubes de futebol amador;
- Apoiar a Liga Araxaense de Esportes em todas as categorias;
- Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando à inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- Apoiar eventos e ações ligadas ao **desporto voltado para pessoas com deficiência**.

2.9- Segurança Pública

- Implantar vídeo monitoramento nos bairros não atendidos, contemplando as zonas urbana e rural;
- Incentivar e fomentar a implantação da APAC Mulher;
- Apoiar a APAC – promovendo a utilização da mão de obra dos internos em obras, manutenções e outras atividades do serviço público municipal;
- Implantar e estruturação da Guarda Municipal. Efetuar estudo para transformar o cargo de vigia patrimonial em guarda municipal, conforme legislação pertinente;
- Instalar portais nas principais entradas da cidade com câmeras de videomonitoramento;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Pública e apoiar as ações em parceria através do Fundo Municipal de Segurança Pública;

- Implantar o GGI – Gabinete de Gestão Integrada – que realiza encontros periódicos para definir as ações de segurança pública, com a secretaria de segurança, representantes das forças de segurança, tais como as Polícias Militar, Civil e Penal;
- Fortalecer a Coordenadora Municipal da Defesa Civil, apoiando plenamente os Planos de Prevenção a Desastres, Fiscalização e demais ações de zelo à integridade do cidadão;
- Colocar em prática o Plano Municipal de Segurança Pública, conforme Lei já aprovada;
- Ampliar as parcerias e convênios de cooperação mútua entre o Município e a Polícia Militar, destinando combustível, material de limpeza, manutenção e cessão de viaturas locadas, materiais de escritórios e suporte à Transitolândia;
- Atuar em parceria com os CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), na **prevenção a homicídios, tráfico de drogas, aumento da população de rua e violência doméstica**;
- Manter e ampliar os **Programas de Combate às Drogas**, colaborando com órgãos envolvidos no sistema de segurança;
- Apoiar, por meio de convênios, as Polícias Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental e a outros órgãos ligados a defesa social com doação de viaturas, compra de equipamentos, reforma de instalações, garantia de alimentação e despesas de custeio; beneficiando o sistema prisional e política penal;
- Ampliar o número das Bases Comunitárias de Segurança Urbana, Rural e Cidadania;
- Promover ações junto ao governo do Estado para solicitar aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar na nossa cidade;
- Desenvolver programas de capacitação dos servidores que atuam na área de segurança;
- Apoiar o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas);
- Apoiar a equipe de Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.

3 - Sustentabilidade

A sustentabilidade abrange quatro áreas: a valorização cultural, o desenvolvimento social, o impulsionamento econômico e a preservação ambiental.

Trabalharemos a sustentabilidade econômica de longo prazo da cidade através dos potenciais de economia criativa, atrativos turísticos, agronegócio, cultura e apoio ao empresariado e sociedade civil organizada de segmentos diversos.

Araxá possui patrimônios naturais, históricos e culturais, sejam materiais ou imateriais de suma importância para o estado e o país. O fortalecimento da identidade cultural araxaense, fará com que nossa gente possa **“voltar a ter orgulho de Araxá”**.

3.1 Turismo

- Destacar o Turismo de Araxá como um dos principais vetores de desenvolvimento cultural, econômico e social;
- Valorizar a parceria com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e ACVB (Araxá Convention & Visitors Bureau);
- Estabelecer centros de informação turística nos principais pontos de fluxo de turistas;
- Criar site e páginas em redes sociais focadas em informações sobre os atrativos turísticos de Araxá;
- Realizar parcerias com estabelecimentos comerciais da cidade para divulgação dos produtos e serviços oferecidos pelos produtores locais;
- Implementar políticas para promover a indústria do turismo sustentável, com a geração de empregos e a promoção da cultura e de produtos com a “identidade de Araxá”;
- Estabelecer uma cultura de valorização e orgulho de Araxá;
- Buscar a conexão entre a cidade e o patrimônio histórico e cultural, como o Grande Hotel, os Museus e os principais personagens históricos como Dona Beja e Filomena;
- Estimular a criação de Jardins de Meditação em parques e praças e a abertura de espaços com terapias holísticas focadas em bem-estar;
- Fortalecer e sinalizar as rotas de Circuito de Turismo Rural, em conexão com Sacramento, Tapira e São Roque (Arraial São Joao Batista);
- Fortalecer a gastronomia como um grande elemento cultural, e criar um diferencial turístico na região para promover o desenvolvimento econômico e o turismo de experiência.
- Ampliar a parceria na realização de eventos consagrados, como Mountain Bike, corridas de montanha, feira internacional de queijos, festival literário, festival gastronômico, e rally;

- Buscar a instalação de um centro de convenções para grandes eventos;
- Estudar a construção de um mercado central, para a venda e divulgação de riquezas gastronômicas como queijos, cafés, cachaças e doces;
- Articular as ações em parceria com COMTUR, SEBRAE e Associações Comerciais, hoteleira, de bares e restaurantes e lideranças em vários segmentos relacionados ao turismo;
- Promover capacitações e workshops voltados para o desenvolvimento turístico, atendimento ao turista e cultura de hospitalidade;
- Capacitar guias turísticos para atrativos urbanos e rurais (4X4).

3.2 Cultura

- Mapear e diagnosticar todo o setor cultural por meio da Caravana Municipal de Cultural, levantando dados sobre a situação dos equipamentos culturais públicos e o andamento da aplicação do Sistema Municipal de Cultura;
- Regularizar a personalidade jurídica do Fundo Municipal de Cultura, para celebração de convênios por meio dos editais de chamamento público;
- Apoiar as ações do Conselho Municipal de Política Cultural, para que todos os segmentos da cidade possam desenvolver seus projetos, por intermédio de editais, ampliando os eventos gratuitos nas ruas, escolas, teatros, praças;
- Desburocratizar os editais promovidos pela Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB), com regramento específico para a cultura, considerando a diversidade local e todos os produtores de cultura;
- Implementar Novo Marco Regulatório Cultural de Araxá, por meio de:
 - ✓ Termo de execução cultural;
 - ✓ Termo de premiação cultural – estímulo;
 - ✓ Bolsa cultural – estímulo;
 - ✓ Monitoramento dos projetos que recebem captação;
 - ✓ Abordagem educativa, com oportunidade de correção de erros formais.
- Dar voz e destaque à população preta, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência;
- Priorizar a reforma do Teatro Municipal, com recursos do orçamento ordinário da Prefeitura;
- Respeitar as características do Rosto Histórico de Araxá preservando e conservando seus bens patrimoniais históricos;
- Regulamentar o Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural de Araxá;
- Realizar a manutenção periódica do prédio da Fundação Cultural Calmon Barreto, Escola de Música Maestro Elias Porfirio de Azevedo, Centro de Referência da Cultura Negra, Memorial de Araxá, Museu Calmon Barreto, Museu da Imagem e do Som, Museu do Legislativo, Museu Histórico de Araxá – Dona Beja, Museu Sacro da Igreja São Sebastião, Praça Arthur Bernardes, Teatro Municipal Maximiliano Rocha, objetivando valorizar e zelar pelo seu acervo;

- Identificar as vias e monumentos históricos para melhor aproveitamento patrimonial-turístico, bem como os bens imóveis, bens móveis, registro e inventário;
- Apoiar as ações e eventos de festas da cultura popular e folclóricas de Araxá para o resgate e permanência como os Grupos de Congado, Moçambique, Congos; Folia de Reis, Congados;
- Apoiar e Incentivar os artistas locais, para que participem prioritariamente de pequenos e grandes eventos em Araxá, promovendo formação de novos agentes culturais multiplicadores;
- Digitalizar o acervo fotográfico, documental das artes e cultura de Araxá;
- Intensificar as ações de educação patrimonial, visitas e outros eventos culturais nos Museus, ao longo de todo o ano, com atividades voltadas para o araxaense e o turista, formando também guias turísticos;
- Criar site ou plataforma digital que ofereça a possibilidade de visitação digital aos espaços culturais e de turismo em Araxá, ampliando as possibilidades de acesso à história viva da cidade de forma acessível;
- Criar novas salas, mais amplas e acessíveis para as pessoas com deficiência na Escola Municipal de Música, além de salas para ensaios, apresentações e inclusão de novos cursos;
- Estabelecer estatuto, regras e prioridades para ocupação dos espaços culturais de Araxá, como o Teatro Municipal, possibilitando a realização de eventos com bilheteria, proporcionando repasse percentual ao Município para custeio das despesas operacionais e serviços gerais do local;
- Adquirir e promover a restauração e destinação com foco cultural do Cine Teatro Brasil, importante marco do patrimônio araxaense para a realização dos programas municipais de cultura;
- Criar a Escola Municipal de Cultura, voltada para a descoberta de talentos e orientação e formação dos artistas e fazedores de cultura de Araxá, com oferta de cursos de dança, teatro, cinema, artes plásticas e fotografia, possibilitando a formação da Companhia de Dança, Companhia de Teatro e Orquestra Municipal;
- Criar o Circuito de Cultura de Araxá, com os eventos e atividades culturais realizadas periodicamente;
- Apoiar as ações de entidades ligadas à cultura histórica de nossa cidade, como os povos originários - Índios Arachás;
- Potencializar os grupos culturais, os territórios, as comunidades, as diversas linguagens artísticas, a participação popular e a atuação em redes, com recorte nas culturas populares, povos e comunidades tradicionais;
- Promover a concessão de bolsas para agentes do Cultura Viva e para mestres e mestras das culturas populares;
- Promover, com maior frequência, consultas públicas, seminários, conferências e fóruns de discussão nas diversas áreas culturais;

- Garantir a participação de artistas, intelectuais e agentes culturais com deficiência, das culturas surdas e da cultura do acesso, com apoio do CMPC;
- Elaborar um plano utilização de espaços culturais, com orçamento, programas permanentes e repasses fundo a fundo, emendas e ou recursos ordinários para criar, implantar novos e conservar os projetos que reconheçam a diversidade cultural;
- Facilitar ações locais de formação, incentivando circuitos de intercâmbio, integração, produção e fruição das mais variadas manifestações artísticas;
- Criar, fortalecer e dinamizar em sua potencialidade as bibliotecas públicas, escolares, comunitárias, rurais, indígenas, temáticas, pontos de leituras, batalhas de rimas, poesias, *slam*, arquivos e museus, garantindo a formação e a permanência de bibliotecários, mediadores, profissionais de leitura, arquivistas e museólogos, incentivando a economia do livro;
- Promover o mapeamento, registro, pesquisa, tombamento, repatriação, restauração dos patrimônios, manutenção e preservação dos patrimônios naturais e ancestrais, históricos e culturais, materiais e imateriais, conforme art. 216 da CF/88;
- Garantir a inclusão do ensino das artes, cultural, patrimonial e museal nos currículos escolares, de modo a promover a elaboração de projetos culturais educativos, que envolvam a integração da educação com a cultura, o fortalecimento de redes de apoio do cadastro do Cultura Viva,
- Ampliar a oferta de espaços culturais atrativos nos bairros periféricos, como núcleos de convivência e instituições do terceiro setor de natureza cultural
- Criar o Centro de Captação de Recursos Culturais, atuando na captação de recursos de emendas parlamentares, verbas estaduais e federais para a promoção de ações culturais, bem como oriundos da iniciativa privada.

3.3 Economia Criativa

- Mapear e criar conexões entre as indústrias locais relacionadas ao consumo, mídias, cultura e tecnologia;
- Destacar a Economia Criativa de Araxá como vetor de desenvolvimento socioeconômico;
- Criar programas de captação de investimentos sociais privados para fortalecimento de associações;
- Regulamentar incentivos fiscais municipais, assim como criação de fundos para fortalecimento e capacitação das pessoas;
- Incentivar programas de fomento aos pequenos negócios que atuam na indústria criativa;
- Estimular ações de economia circular, resultando na maior geração de valor e redução de custo, como no caso dos uniformes usados cedidos por grandes empresas que viram produtos de artesanatos;

- Pesquisar acerca dos Primórdios da Cozinha Araxaense, em parceria com o SENAC, e conhecer a história gastronômica local e com isto ressignificar e aprimorar produtos locais, vinculando a Culinária Regional e estadual, para gerar renda e valor;
- Criar o Museu do Queijo para valorização do produtor e queijo artesanal da Micro Região de Araxá, uma vez que o Queijo Minas Artesanal é um Patrimônio Imaterial de Minas e do Brasil, aproveitando também o grande potencial regional que temos e principalmente a Expoqueijo.

3.4 Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

- Fortalecer os arranjos produtivos locais e sua inserção na economia digital;
- Buscar a diversificação da economia, e trazer uma modernização para estruturas que estão obsoletas por pouco investimento, com por exemplo o Distrito Industrial I, por meio de ambiente com mais tecnológica e inovação e sustentabilidade;
- Trabalhar com foco em setores de alto valor agregado e nos setores que necessitam de um volume maior de mão de obra, como o setor de serviços, destacando a rede turística;
- Promover políticas orientadas para o desenvolvimento de projetos que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego, desenvolvimento de capacidade de empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas;
- Criar programas de empreendedorismo local, para estimular o desenvolvimento econômico da região;
- Apoiar programas de acesso ao crédito assistido, para ajudar no crescimento de novas empresas;
- Ampliar e fortalecer as parcerias com as entidades de classe empresariais e instituições do chamado Sistema “S”;
- Buscar o desenvolvimento e a articulação de lideranças do poder público, entidades privadas e do terceiro setor para a promoção desenvolvimento sustentável da cidade de Araxá.

3.5 Desenvolvimento Rural

- Recuperar e promover a manutenção das estradas, inclusive com pavimentação asfáltica nos trechos íngremes das estradas principais: Antinha, Paraíso (Marmelo), Mourão Rachado, Pirapitinga (CBMM/Argenita) e Estrada da Balança (Alfredo);
- Incentivar a criação das Associações Comunitárias Rurais;
- Criar um SIM - selo de inspeção municipal para facilitar as vendas de produtos processados da agricultura familiar em parceria com o CIMPLA e EMATER;
- Promover a habilitação de produtores araxaenses para consumo e alimentação saudável;

- Promover parcerias com instituições e OSCs - Organizações da Sociedade Civil para implantação de hortas como estratégias de doações de alimentos, incentivando hortas domésticas priorizando apoio técnico, preferencialmente, dos agricultores familiares da região e fornecimento de insumos e materiais necessários;
- Reestruturar as feiras agroecológicas itinerantes e/ou permanentes em diferentes regiões do município;
- Estruturar um Programa de agricultura urbana de interesse social com hortas comunitárias em terrenos públicos e/ou privados, com a permissão dos proprietários, com estudo em relação aos possíveis incentivos fiscais para produção e acesso a alimentos adequados e saudável às famílias em vulnerabilidade social e escolas municipais, contratando frentes de trabalho das próprias comunidades, contribuindo também com a geração de renda;
- Buscar parcerias com o SEBRAE e o SENAR para incentivo ao produtor;
- Mapear e incentivar os produtores e expositores de feiras locais;
- Valorizar a produção rural e melhorar a infraestrutura de acesso às propriedades;
- Realizar a sinalização das vias com placas informativas e monitoramento via câmeras;
- Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como agricultura orgânica, assim como técnicas de manejo de solo;
- Estabelecer programas de fomento à transferência de tecnologia, conhecimento e inovação para o agricultor potencializar a agroindústria familiar, visando ao desenvolvimento equilibrado.

3.6 Meio Ambiente

- Estruturar a Secretaria de Meio Ambiente;
- Criar programas de coleta seletiva e educação ambiental;
- Criar soluções para diminuir riscos de erosões nas zonas urbanas e rurais de Araxá;
- Priorizar ações que minimizem impacto de desastres naturais, e enchentes;
- Realizar a instalação de ecopontos na zona urbana e rural;
- Promover solução para o problema do lixo e outras áreas da cidade em que há descarte e coleta de forma desorganizada;
- Implantar políticas de incentivo à criação de áreas verdes nos espaços urbanos, assim como para ações que contribuam para a recuperação de áreas degradadas;
- Criar programas de atração de investimentos verdes e incentivo às práticas ESG (Ambiental, Social e Governança) dentro das empresas;
- Incentivar a digitalização dos processos internos da prefeitura e diminuir o consumo de papel;
- Fomentar programas de utilização de energias renováveis no município e principalmente nos prédios públicos;

- Estabelecer programas eficazes para gerir, reduzir e principalmente reaproveitar os resíduos sólidos gerados no Município;
- Aplicar ações de para diminuir a circulação de veículos a combustão na cidade, como criação de ciclovias;
- Criar projetos que promovam a utilização dos recursos hídricos de forma sustentável.

3.7 Causa Animal

- Implantar a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais;
- Instituir o Conselho Municipal dos Direitos Animais;
- Instituir o Fundo Municipal dos Direitos Animais;
- Instituir o Código Municipal de Proteção e Convivência com Animais;
- Implantar a Clínica Veterinária Municipal;
- Construir um novo Canil/Gatil Municipal;
- Realizar mutirões de Castração realizados a cada três meses;
- Retomar as Castrações Regulares;
- Efetivar Políticas Públicas votadas para a Proteção e Preservação dos Animais Silvestres e seus Habitats Naturais;
- Implantar o Crematório de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte;
- Instituir o Banco de Rações e Utensílios para Animais.